



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PROCESSO 162/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, neste ato representada por **LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**, acordam proceder, de acordo com o presente Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022 – Procedimento Licitatório n.º: 162/2022, bem como das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço Global, observadas as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – OBJETO:

1 – A presente ata tem por objeto Registro de Preços para possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE FENÊROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO.**

SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência do contrato terá início em 28 de junho de 2022 e término em 28 de junho de 2023.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

TERCEIRA - DOS PRODUTOS E PREÇO

3.1 - A FORNECEDORA obriga-se a entregar os materiais, com preços e quantidades a seguir descritas:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
54	300,0000	PACOTE	COCO RALADO PCT/100 GRS	R\$ 5,300000	R\$ 1.590,000000
3	450,0000	CAIXA	CALDO DE GALINH C12 TABLETES	R\$ 3,600000	R\$ 1.620,000000
64	200,0000	PACOTE	BOMBOM	R\$ 45,740000	R\$ 9.148,000000
4	150,0000	UNIDADE	OREGANO	R\$ 5,490000	R\$ 823,500000
5	2000,0000	LITRO	LEITE DE SOJA LIQUIDO	R\$ 7,990000	R\$ 15.980,000000
6	5100,0000	UNIDADE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO	R\$7,170000	R\$36.567,000000
56	2500,0000	UNIDADE	BISCOITO DOCE MARIA	R\$3,390000	R\$8.475,000000
11	200,0000	PACOTE	FAROFÁ PRONTA	R\$5,990000	R\$1.198,000000
57	100,0000	UNIDADE	FERMENTO EM PO	R\$7,700000	R\$4.235,000000
63	100,0000	LATA	LEITE CONDENSADO	R\$7,990000	R\$799,000000
16	3000,0000	PACOTE	MACARRAO AVE MARIA COM OVOS	R\$4,990000	R\$14.970,000000
17	500,0000	UNIDADE	MAIONESE	R\$9,470000	R\$4.735,000000
25	300,0000	UNIDADE	VINAGRE	R\$2,680000	R\$804,000000
27	4500,0000	PACOTE	ARROZ TIPO I	R\$16,740000	R\$75.330,000000
28	2500,0000	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL	R\$ 16,480000	R\$41.200,000000
29	100,0000	UNIDADE	CANELA EM PO	R\$4,990000	R\$499,000000
35	50,0000	UNIDADE	ADOCANTE	R\$6,490000	R\$324,500000
60	500,0000	PACOTE	CANJIQUELHA	R\$2,740000	R\$1.370,000000
65	700,0000	PACOTE	BALA MASTIGAVEL SORTIDA	R\$6,990000	R\$4.893,000000
38	700,0000	CAIXA	PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO	R\$14,750000	R\$10.325,000000
39	200,0000	CAIXA	PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO	R\$19,500000	R\$3.900,000000
40	3000,0000	UNIDADE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO.	R\$14,850000	R\$44.550,000000
42	500,0000	PACOTE	TEMPERO PARA CARNE	R\$4,890000	R\$2.445,000000
43	500,0000	QUILO	FEIJÃO PRETO 1 KG	R\$7,440000	R\$3.720,000000
45	500,0000	UNIDADE	MASSA PARA LASANHA	R\$3,900000	R\$1.950,000000
VALOR TOTAL: R\$ 291.451,00 (duzentos noventa um mil e quatrocentos cinquenta um reais)					



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O objeto desta licitação deverá de acordo com o estabelecido no anexo I do edital.

4.2. Cópia das condições do Termo de Referência

4.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

5.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

5.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

5.2.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de cada parcela entregue, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores responsáveis.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

7.1.1. **Advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

7.1.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos percentuais) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, cumulativamente, aplicar-se-á a multa prevista na alínea 7.1.3 deste sub item;

7.1.3. **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento parcial ou total de qualquer de suas cláusulas, podendo, ainda, ser rescindido a Ata de Registro de Preços na forma da lei;

7.1.4. Na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, **suspensão temporária** ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.1.5. **Declaração de inidoneidade**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 02 (dois) anos.

7.2. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

7.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

7.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

quando cabíveis.

7.5. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição;

7.6. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O fornecimento do produto será efetuado mediante expedição, pelo departamento responsável, um pedido de fornecimento, do qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

8.2. Os materiais deverão ser entregues, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data e horário de sua solicitação pelo departamento responsável, em local a ser definido pela Administração.

8.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo departamento responsável, em cada pedido de fornecimento.

8.4. O Município de Cabo Verde não está obrigado a contratar uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

8.5. Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões requisitante para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

8.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

8.7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Cabo Verde firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

em igualdade de condições.

8.8. O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.9. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

8.11. Em caso de dúvida, na entrega do produto, será enviado lote/item de amostra a laboratório acreditado pelo INMETRO para a comprovação das exigências editalícias às custas do fornecedor.

8.12. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

E assim, por estarem às partes cientes e de pleno acordo, foi lavrada a presente ata de registro pela funcionária Luciana Pezzi Vitorino dos Reis, matrícula 0275, em 02 (duas) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme as PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cabo Verde, 28 de junho de 2022



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLAUDIO ANTONIO PALMA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ

BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES18048
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0001

73 87 14

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

13 43 48

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00162/22

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PE 001722

FORNECEDOR: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

CODIGO: 6979 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
54	300,0000	PACOTE	4516	COCO RALADO PCT/100 GRS SEM ACUCAR. MARCA DE REFERENCIA: SOCOCO / MENINA - SIMILAR OU SUPERIOR.	SOCOCO	5,3000	1.590,00
3	450,0000	CAIXA	4837	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES COM NO MINIMO 114 GRAMAS. MARCE DE REFERENCIA: KNORR - SIMILAR OU SUPERIOR.	KNOR	3,6000	1.620,00
64	200,0000	PACOTE	5072	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTALHA DE CAJU, COM NO MINIMO 1 KG, VALOR ENERGETICO MINIMO DE 105 KCAL. MARCA DE REFERENCIA: SONHO DE VALSA/LACTA - SIMILAR OU SUPERIOR.	SONHO DE VALSA	45,7400	9.148,00
4	150,0000	UNIDADE	5304	OREGANO COM NO MINIMO 10 GRAMAS. (PACOTE) MARCA DE REFERENCIA: DELAROMA - SIMILAR OU SUPERIOR.	SIARON	5,4900	823,50
5	2000,0000	LITRO	16783	LEITE DE SOJA LIQUIDO ORIGINAL, ACRESCIDO DE VITAMINAS A, D, E, B6, B12, CALCIO. VALOR ENERGETICO 78 KCAL. CARBOIDRATOS 4,7 GR, FIBRA ALIMENTAR 1,0 GR. MARCA DE REFERENCIA: ADES - SIMILAR OU SUPERIOR.	ADES	7,9900	15.980,00
6	5100,0000	UNIDADE	22285	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO INSTATANEO, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CALCIO,			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				FERRO, VITAMINA A, C, D, VALOR ENERGETICO NO MINIMO 73 KCAL. VITAMINA, B6 E B12. COM NO MINIMO 370 GRAMAS. (LATA). MARCA DE REFERENCIA: NESCAU - SIMILAR OU SUPERIOR.	NESCAU	7,1700	36.567,00
56	2500,0000	UNIDADE	22287	BISCOITO DOCE MARIA COM NO MINIMO 200 GRAMAS, INFORMACOES NUTRICIONAIS MINIMAS: VALOR ENERGETICO 134 KCAL, SODIO 95 MG, CARBOIDRATOS 22G, FIBRA ALIMENTAR 0,8G, PROTEINAS 2,3G, NAO CONTEM GORDURAS TRANS, GORDURAS TOTAIS 3,7G, GORDURA SATURADA 1,6G. (PACOTE). MARCA DE REFERENCIA: AYMORE - SIMILAR OU SUPERIOR.	AYMORE	3,3900	8.475,00
11	200,0000	PACOTE	22294	FAROFIA PRONTA COM NO MINIMO 500 GRAMAS, VALOR ENERGETICO MINIMO DE 123 KCAL, CARBOIDRATOS MINIMO 26 GR, SODIO 183 MG. MARCA DE REFERENCIA: AMAFIL - SIMILAR OU SUPERIOR.	YOKI	5,9900	1.198,00
57	550,0000	UNIDADE	22296	FERMENTO EM PO. COM NO MINIMO 250 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: ROYAL - SIMILAR OU SUPERIOR.	ROYAL	7,7000	4.235,00
63	100,0000	LATA	22300	LEITE CONDENSADO COM NO MINIMO 395 GRAMAS, INGREDIENTES MINIMOS: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE, NAO CONTEM GLUTEN INFORMACOES NUTRICIONAIS MINIMAS: VALOR ENERGETICO 61 KCAL, PROTEINAS 1,4 GR, SODIO 22 MG E ACUCARES 52 GR.			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES18048
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0002
73 87 14
13 43 48

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00162/22
FORNECEDOR: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
LICITACAO: PE 001722
CODIGO: 6979 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				MARCA DE REFERENCIA: NESTLE - SIMILAR OU SUPERIOR.	NESTLE	7,9900	799,00
16	3000,0000	PACOTE	22304	MACARRAO AVE MARIA COM OVOS MACARRAO TIPO AVE MARIA COM OVOS, 500 GR. VALOR ENERGETICO 281 KCAL, PROTEINAS 9,2 GR, CARBOIDRATOS 60 GR E FIBRA ALIMENTAR 1,5 GR. MARCA DE REFERENCIA: SANTA AMALIA - SIMILAR OU SUPERIOR.	SANTA AMALIA	4,9900	14.970,00
17	500,0000	UNIDADE	22305	MAIONESE COM NO MINIMO 500 GRAMAS, 0% GORDURAS TRANS, VALOR ENERGETICO MINIMO 37 KCAL, CARBOIDRATOS 0,8 GR, SODIO 89 MG. (POTE) MARCA DE REFERENCIA: HELLMANN'S - SIMILAR OU SUPERIOR.	ARISCO	9,4700	4.735,00
25	300,0000	UNIDADE	22328	VINAGRE VINAGRE DE ALCOOL: FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL, AGUA E CONSERVANTES, INS 224. ACIDEZ 4,0 % A 6 %. ISENTO DE CORANTES. EMBALAGEM DE 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: CASTELO - SIMILAR OU SUPERIOR.	FORTALEZA	2,6800	804,00
27	4500,0000	PACOTE	22331	ARROZ TIPO 1 COM NO MINIMO 5 KG. MARCA DE REFERENCIA: PANELA GAUCHA / MATEUS - SIMILAR OU SUPERIOR.	PANELA GAUCHA	16,7400	75.330,00
28	2500,0000	PACOTE	22332	ACUCAR CRISTAL			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				COM NO MINIMO 5 KG. MARCA DE REFERENCIA: MONTE ALEGRE - SIMILAR OU SUPERIOR.	MONTE ALEGRE	16,4800	41.200,00
29	100,0000	UNIDADE	22336	CANELA EM PO 10 GRAMAS. (PACOTE) MARCA DE REFERENCIA: DELAROMA - SIMILAR OU SUPERIOR.	SIARON	4,9900	499,00
35	50,0000	UNIDADE	22346	ADOCANTE MINIMO 100 ML. VALOR ENERGETICO 0,1 KCAL. INGREDIENTES: SORBITOL, SUTILPARABENO. MARCA DE REFERENCIA: ZERO CAL - SIMILAR OU SUPERIOR.	ADOCYL	6,4900	324,50
60	500,0000	PACOTE	22363	CANJIQUEINHA COM NO MINIMO 500 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: JUNITA - SIMILAR OU SUPERIOR.	PACHA	2,7400	1.370,00
65	700,0000	PACOTE	22365	BALA MASTIGAVEL SORTIDA COM NO MINIMO 500 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: ERLAN - SIMILAR OU SUPERIOR.	ERLAN	6,9900	4.893,00
38	700,0000	CAIXA	23993	PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO COM NO MINIMO 15 ENVELOPES DE 25 GRAMAS, VALOR ENERGETICO 18 KCAL, ACUCARES 3,7 GR, SODIO 35 MG E VITAMINA C 6,8MG. MARCA DE REFERENCIA: TRINK - SIMILAR OU SUPERIOR.	FRESH	14,7500	10.325,00
=====							CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES18048
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0003

73 87 14

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

13 43 48

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00162/22

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PE 001722

FORNECEDOR: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

CODIGO: 6979 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
39	200,0000	CAIXA	23994	PREPARADO SOLIDO P/ REFRESCO ZERO ACUCAR, COM POLPA DE FRUTA, COM VITAMINA C, COM NO MINIMO 15 ENVELOPES DE 10 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 1 LITRO. MARCA DE REFERENCIA: TRINK - SIMILAR OU SUPERIOR.	TRINK	19,5000	3.900,00
40	3000,0000	UNIDADE	27766	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO. VALOR ENERGETICO 77 KCAL, SODIO 26 MG, VITAMINAS A, B1, B2, B3, B6, C, D, EMBALAGEM COM NO MINIMO 750 GRAMAS. FIBRA ALIMENTAR 0,6 GRAMAS. (POTE) MARCA DE REFERENCIA: TODDY - SIMILAR OU SUPERIOR.	TODDY	14,8500	44.550,00
42	500,0000	PACOTE	33419	TEMPERO PARA CARNE COM NO MINIMO 60 GR, VALOR ENERGETICO 10 KCAL, CARBOIDRATOS 1,0 GR, PROTEINA 1,4 GR, SODIO 994 MG, CONTEM GLUTEN. MARCA DE REFERENCIA: SAZON - SIMILAR OU SUPERIOR.	KITANO	4,8900	2.445,00
43	500,0000	QUILO	37654	FEIJAO PRETO 1 KG DE FEIJAO CARIOCA TIPO 1 GRUPO 1 - NOVO LIVRE DE PARASITAS MARCA DE REFERENCIA: DU IRINEU - SIMILAR OU SUPERIOR.	CABRERA	7,4400	3.720,00
45	500,0000	UNIDADE	40291	MASSA PARA LASANHA MASSA COM OVOS PARA LASANHA DIRETO AO FORNO COM NO MINIMO 200 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA: PETYBON - SIMILAR OU			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SUPERIOR.

DONA BENTA

3,9000

1.950,00

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

291.451,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

=====

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS